



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CGC 15.023.922/0001-91

266

**LEI MUNICIPAL Nº 150/90
DE 23 DE MAIO DE 1.990.**

**DENOMINA LOTEAMENTOS EXPANSÃO I E
II NESTE MUNICÍPIO.**

DARCI JESUS ROMIO, Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Jardim Bela Vista" a área atingida pelos loteamento Expansão I e Expansão II desta cidade, localizados entre a Rua Campo Novo e final dos citados loteamentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, 23
de maio de 1.990.**


**DARCI JESUS ROMIO
Prefeito Municipal**